



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO SILVIO LINHARES, PMDB

IND 1177 /2001

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

LIDO
Em 22/08/01
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 27, 08, 01.

Stama Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras providências no sentido de promover o calçamento do passeio público defronte ao Centro de Ensino Especial nº 2, Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras providências no sentido de promover o calçamento do passeio público defronte ao Centro de Ensino Especial nº 2, Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição ora apresentada busca solucionar um problema que é uma antiga reivindicação da comunidade de Ceilândia e transeuntes que reclamam das dificuldades de se transitar no referido passeio público.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2001.

Silvio Linhares
Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.: 1177, 01
Fls. n.: 01 BIA